



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº144/2011/CJ/DG

Joinville, 23 de dezembro de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN**, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Administração como Fiscal do Contrato n. 121/2010 de Serviço de Vigilância prestado pela Empresa ADSERVIG VIGILÂNCIA LTDA, e sua substituta, a servidora **KARIN FETTER**.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 106/2011/CJ/DG de 04/10/2011.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral Pro Tempore do IF-SC – Campus Joinville

Portaria 1.881 de 01/12/2011

Ciente:

RAFAEL ANTÔNIO ZANIN

(Fiscal)

KARIN FETTER..

(Substituto do Fiscal)



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva

89220-200 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br